



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3024/2020

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 22/03/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 13.

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 141, situada no Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica. “**RUA NAILTON MARINHO**”.

AUTOR:- FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 05/04/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 07/04/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 16/04/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 19/04/2021, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.245, PÁGINA 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 12/04/2021 sob o nº 034/2021/CMS.

LEI Nº 2677/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3021/21

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Dá denominação a Rua 141, situada no Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA NAILTON MARINHO**”, a atual Rua 141, em toda sua extensão, no Jardim Rio de Janeiro da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 141, no Jardim Rio de Janeiro da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que **NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 141, no Jardim Rio de Janeiro.

Dalvecir Aparecido Bonora

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

15/02/2021

Informo que **HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 141, no Jardim Rio de Janeiro.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

/ /

Fábio de Souza Silveira
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.
Vereador-Autor

DADOS PESSOAIS.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 05/04/2021 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 07/04/2021 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3024/21

DADOS PESSOAIS.

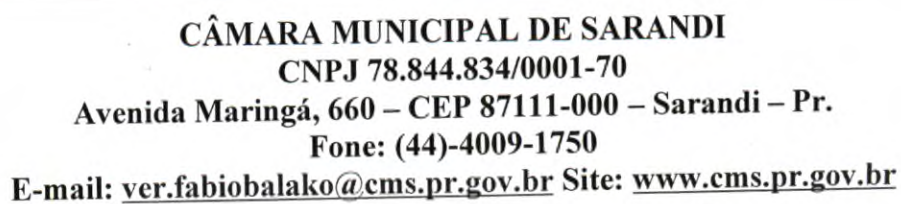
NOME: NAILTON MARINHO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): DIAMANTE DO NORTE-PR
DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1967
NOME DO PAI: JOÃO MARINHO
NOME DA MÃE: GUILHERMINA ROSA MARINHO
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 4.309.729-6 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 621.906.529-87
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 178345806/98
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: 01835448859
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL: VENDEDOR AUTÔNOMO
REFERÊNCIAS: NAILTON MARINHO (25/05/1967 – 29/01/2018) NASCEU EM DIAMANTE DO NORTE, PARANÁ, MUDOU-SE PARA SARANDI AINDA PEQUENO ONDE RESIDIU NO JARDIM INDEPENDÊNCIA DURANTE TODA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. ESTUDOU NO COLÉGIO INDEPENDÊNCIA ATÉ O 7º ANO. CASOU-SE AOS 20 ANOS COM MARLINDA GORETTE FERRACIOLI MARINHO, TEVE DUAS FILHAS: JULIANA MARINHO GONÇALVES E ISABELA EMILY FERRACIOLI MARINHO. TRABALHOU COMO AUXILIAR DE MOTORISTA, FRENTISTA E VENDEDOR AUTÔNOMO. CATÓLICO, PARTICIPOU DE ALGUNS MOVIMENTOS DENTRO DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO: CAE, ECC. PASTORAL DO DÍZIMO E AUXILIOU NAS ATIVIDADES DA CATEQUESE.
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 141, NO JARDIM RIO DE JANEIRO.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.





3024/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NAILTON MARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4309729-6 SESP PR

CNPJ
621.906.529-87 DATA NASCIMENTO
25/05/1967

FILIAÇÃO
JOAO MARINHO
GUILHERMINA ROSA
MARINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01835448859 VALIDADE
11/07/2011 1ª HABILITAÇÃO
27/06/1991

OBSERVAÇÕES

Nailton Marinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SARANDI, PR DATA EMISSÃO
12/07/2006

Paulo
ASSINATURA DO EMISSOR 75815410345
PR860996316

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
781357978

PROIBIDO PLASTIFICAR
781357978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NAILTON MARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4309729-6 SESP PR

CNPJ
621.906.529-87 DATA NASCIMENTO
25/05/1967

FILIAÇÃO
JOAO MARINHO
GUILHERMINA ROSA
MARINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01835448859 VALIDADE
20/07/2016 1ª HABILITAÇÃO
27/06/1991

OBSERVAÇÕES

Nailton Marinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SARANDI, PR DATA EMISSÃO
21/07/2011

Paulo
ASSINATURA DO EMISSOR 15835449733
PR903084758

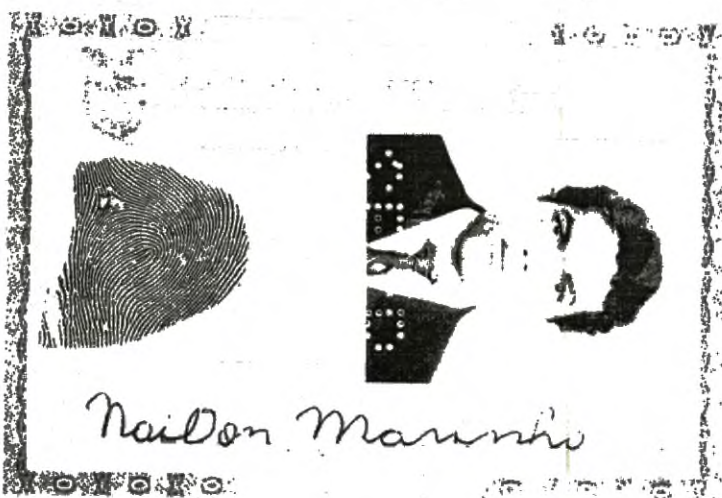
DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
458291910

PROIBIDO PLASTIFICAR
458291910

30 24/21





4.309.729-6 09/03/1985

NAILTON MARINHO

JOAO MARINHO
GUILHERMINA ROSA MARINHO

DIAMANTE NORTE/PR 25/05/1967
COMARCA=NOVA LONDRINA/PR, DIAMANTE NORTE
C.NASC 2458, LIVRO=3A, FOLHA=130

[Signature]



178345806498

21/05/1967

[Signature]



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
krP70.5Z7L0.Nrrvp
Controle:
XbNCn.xt9ah
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



30/01/2018



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

NAILTON MARINHO

CPF: 621.906.529-87

Matrícula

130302 01 55 2018 4 00042 158 0013773 39

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 50 anos **
-------------------	---------------	--

Naturalidade Diamante do Norte-PR **	Documento de identificação 4.309.729-6/SSP/PR **	Eleitor Não
---	---	----------------

Filiação e residência
JOÃO MARINHO e GUILHERMINA ROSA MARINHO, ele falecido e ela aposentada, residente e domiciliada em Sarandi/PR., O falecido era residente e domiciliado, na Rua João Batista Rezende, 174, Jardim Ouro Verde II, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, às 00h 15min **	Dia 29	Mês 01	Ano 2018
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Santa Rita na Praça 07 de Setembro, 285, Zona 04, em Maringá-PR **

Causa
Insuficiência respiratória aguda, Pneumonia, Acidente vascular isquêmico **

Local de enterramento - Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi- PR em 29/01/2018 **	Declarante a esposa Sra MARLINDA GORETE FERRACIOLI MARINHO **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Juliano Falmicio, CRM nº 34613 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 25 de maio de 1967. Pela declarante foi dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou viúva a Sra. MARLINDA GORETE FERRACIOLI MARINHO e duas (2) filhas maiores: JULIANA MARINHO GONÇALVES com 28 anos e ISABELA EMILY FERRACIOLI MARINHO com 19 anos. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	4 309 729-6	09/03/1985	SSP/PR	-----

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	1783458069-8	206/0026	Sarandi	PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi
Oficial Registrador Yuri Amorim da Cunha
Município e Comarca / UF Município de Sarandi - Estado do Paraná
Endereço Rua Guiapó, 612, Sala 02, Centro CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 29 de janeiro de 2018 .

Mônica A. Puzzi
Mônica Aguiar Puzzi
Escrevente



AA 000 11629 P
FUNARPEN

3024/21



3024/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 18 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 84724

DATA: 18/02/2021 - 16:53

Requerente: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 076.226.499-37

Endereço: Eracides Martins de Oliveira, 636

Complemento:

Cidade: Sarandi-PR

Telefone:

RG/Insc. Est.: 10679494-4

Bairro: Jardim Nova Independência

CEP: 87114-650

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Denomina Rua

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 141, DE "RUA NAILTON MARINHO", SITUADA NO JARDIM RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

Monica
MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3024/2021.

№ 3024/21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Favorável

☒

Contrário

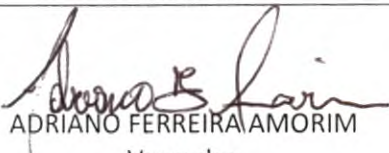
NÃO COMPARECEU

DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador

P

R

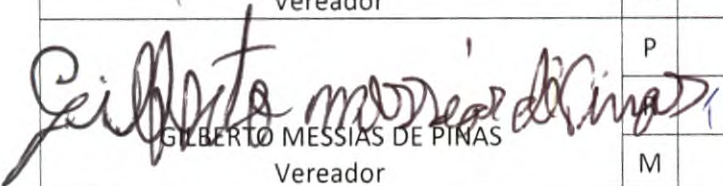
M


ADRIANO FERREIRA AMORIM
Vereador

P

R

M


GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador

P

R

M

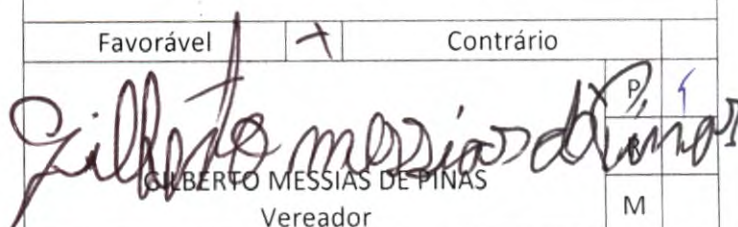
30/03/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

Favorável

☒

Contrário


GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador

P

R

M

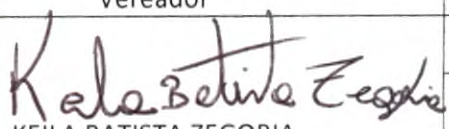
NÃO COMPARECEU

DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador

P

R

M


KEILA BATISTA ZEGOBIA
Vereadora

P

R

M

30/03/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL – CLJRF.**

Nº 3024 / 21

**PARECER ao Projeto de Lei Nº 3024/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.**

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3024/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual dá denominação à Rua 141, situada no Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

NÃO COMPARECEU

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente

Gilberto Messias de Pinas
Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator

Adriano Ferreira Amorim
Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3024/2021.
Relator: KEILA BATISTA ZEGOBIA.

Nº 3024 / 21

A RELATORA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3024/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual dá denominação à Rua 141, situada no Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

Keila Batista Zegobia
Keila Batista Zegobia,
Membro e Relatora

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas
Gilberto Messias de Pinas,
Presidente

NÃO COMPARECEU

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringa, 660 - CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 059/2021

Nº 3024/21

Sarandi, 07 de Abril de 2021

O Sr. Vereador, com fundamento legal, nos termos das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Vossa Excelência, requer ao Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI a REJEIÇÃO DE INTERSTICIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO e ainda APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL dos seguintes Projetos de Lei Ordinárias e do Projeto de Lei Complementar, conforme segue:

1. PROJETO DE LEI Nº 0018/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
2. PROJETO DE LEI Nº 0020/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
3. PROJETO DE LEI Nº 0021/2021 da MESA DIRETORA; (RE)
4. PROJETO DE LEI Nº 0023/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
5. PROJETO DE LEI Nº 0024/2021 do Sr. FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO";
6. PROJETO DE LEI Nº 0025/2021 do Sr. FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO";
7. PROJETO DE LEI Nº 0027/2021 do Sr. GILBRASMO CARDOSO PEREIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 0029/2021 do Sr. GILBRASMO CARDOSO PEREIRA;
9. PROJETO DE LEI Nº 0030/2021 do Sr. GILBERTO MESSIAS DE PINAS;
10. PROJETO DE LEI Nº 0031/2021 do Sr. EUNILDO ZANCHIM "MILÃO";
11. PROJETO DE LEI Nº 0047/2021 do Sr. DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIONAR";
12. PROJETO DE LEI Nº 0048/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; (RE) e
13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Respeitosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas

Sala de Reuniões.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS "GIL"

Vereador- Autor

Ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PRC
SIT
OBS

